

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.155/2025**

Considera oficializado o encerramento das atividades do Centro Integrado de Atividades Culturais Raymundo Andrade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.644/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-53H75/CEE-ES nº. 120/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades do Centro Integrado de Atividades Culturais Raymundo Andrade, situado na Rua Rui Barbosa nº. 17, Bairro Centro, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, CNPJ nº. 27.071.463/0001-09, a partir do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 08 de janeiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 08 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação